



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2024.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 13(terça feira) de fevereiro em razão do feriado Nacional e dia 14 (quarta feira) até as 12 horas, voltando ao expediente a partir das 14 horas.

Art. 2º - Ficam de fora deste decreto, os serviços essenciais e emergenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 09 de fevereiro de 2024

BRS
Benisio Roberto De Souza
Prefeito do Município de Uiramutã